



MAIO

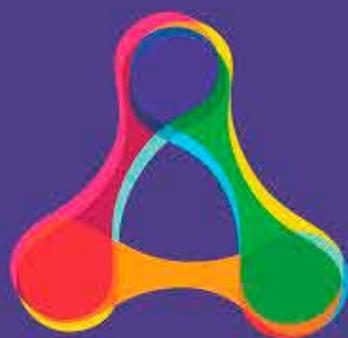
2019

Nº 13

Informativo Sinduscon-PR

Reunião de Associados

Ratinho Jr. apresentará no Sinduscon-PR
balanço dos 120 dias de gestão no dia 7 de maio



3+

INTELIGÊNCIA
EM ANDAIMES

NÃO ALUGUE
ANDAIMES.
CONTRATE
SOLUÇÕES.

ANDAIMES FACHADEIROS
ANDAIMES MULTIDIRECIONAIS
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MONTAGEM
EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS

(41) 2106-1560 | LOCACAO@3MAIS.IND.BR | WWW.3MAIS.IND.BR

Expediente

Diretoria Executiva Gestão 2017/2019

Presidente

Sérgio Luiz Crema
(Amerc Construções Cívicas Ltda)

1º Vice - presidente

Rodrigo José Zerbeto Assis
(Construtora Atenas)

1º Vice - presidente Administrativo

Mayra Andrea Dória Mattana
(Dória Construções Cívicas Ltda)

2º Vice - presidente Administrativo

Alvaro Fernandes Coelho
(Plaenge Empreendimentos)

1º Vice - presidente Financeiro

Tiago Colaço Guetter
(Construtora Guetter Ltda)

2º Vice - presidente Financeiro

Carlos Augusto Emery Cade
(Oros Engenharia Ltda)

VICE - PRESIDENTES DE ÁREAS TÉCNICAS

Responsabilidade Social

Jociana Niespodzinski
(Engefan Construções Cívicas Ltda)

Indústria Imobiliária

João Carlos Perussolo
(Construtora San Remo Ltda)

Obras Públicas

Carlos Augusto Emery Cade
(Oros Engenharia Ltda)

Meio Ambiente

Newton Borges dos Reis

Banco de Dados

Marcos Kahtalian
(Brain Bureau de Inteligência Corporativa)

CONSELHO DELIBERATIVO

Julio César de Souza Araújo Filho
(Construtora Arce Ltda)

Marcelo Azevedo Braga

(Braenge Técnicas de Engenharia Ltda)

Ramon Andres Doria

(Doria Construções Cívicas Ltda)

Erlon Donovan Rotta Ribeiro

(Construtora Andrade Ribeiro Ltda)

EX -PRESIDENTES (NATOS)

José Eugênio Souza de Bueno Gizzi
(Itaúba Incorporações e Construções)

Hamilton Pinheiro Franck (Presidente)
(H.Franck Construção Civil Ltda)

Normando Antonio Baú
(Baucon Empreendimentos e Construções)

CONSELHO FISCAL

Sergio Gugelmin Motter
(Sermo Construções Cívicas Ltda)
Renato Cláudio Keinert Junior
(Exame Tecnologia Ltda)

Daniel do Amaral Marqueño
(Ponto BR Engenharia Ltda)

Luciano Plugge Freitas
(Cron Engenharia)

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FIEP

Sérgio Luiz Crema
(Amerc Construções Cívicas Ltda)

José Eugênio Souza de Bueno Gizzi
(Itaúba Incorporações e Construções)

Normando Antônio Baú
(Baucon Empreendimentos e Construções)

Gustavo Daniel Berman
(R S Engenharia e Empreendimentos
Imobiliários)

REPRESENTANTES REGIONAIS

Helmiro Roberto Bobeck - Ponta Grossa
(Construtora Rio da Prata Ltda)

Carlos Alberto de Azevedo - Paranaguá
(A.R Costa Engenharia)

Felipe Ricardo Schleder Pawlina - Guarapuava
(EPAX Construtora)

Luiz Carlos Braun - Pato Branco
(Braun Engenharia)

Ademir Antônio Schwarts - Francisco Beltrão
(Empretec Empreendimentos Técnica e
Construções Ltda)

SINDUSCONPR

Publicação do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

Administração:

Rua: João Viana Seiler, 116 - Parolin
Fone (41) 3051 4300
CEP 80.220.270 - Curitiba - PR
sinduscon@sindusconpr.com.br
www.sindusconpr.com.br

Edição:

Assessoria de Comunicação do Sinduscon-PR
Coordenação editorial: Conexa Comunicação
Jornalista responsável: Fabiane Ribas (DRT: PR 4004)
Edição: Waléria Pereira
Diagramação e editoração: Invente Comunicação
Impressão: Optagraf
Imagem capa: Shutterstock.com

Assessorias Sinduscon Paraná

Os associados ao Sinduscon Paraná têm acesso a vários serviços especializados, entre eles as assessorias técnicas. A equipe da entidade está à disposição para atendê-lo!

- Plantão Técnico (terças e quintas após às 14h)
41. 3051-4333
- Jurídico - 41. 3051-4326 | 3051-4323
- Engenharia - 41. 3051-4324
- Economia - 41. 3051-4327
- Segurança do Trabalho - 41. 3051-4373

Confira o Informativo
do Sinduscon Paraná
na versão digital!



Como evitar que o Brasil volte para um cenário de recessão econômica?

O evento reuniu mais de 100 empresários da indústria da construção paranaense



Esta foi uma das questões abordadas pelo economista Gilmar Mendes Lourenço durante reunião com os associados do Sinduscon-PR, no dia 1 de abril.

O evento, que reuniu mais de 100 empresários da indústria da construção paranaense, contou ainda com a presença do presidente da CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção), José Carlos Martins, como debatedor, e da editora de economia do Jornal Gazeta do Povo, Fabiane Menezes, como mediadora.

Na visão do economista, para evitar o retorno da recessão o País precisa focar em três pilares importantes. “Precisamos recuperar a funcionalidade e equilíbrio financeiro dos estados brasileiros em médio e longo prazos; promover a microeconomia, devolvendo a capacidade competitiva para as nossas empresas

e criar mecanismos capazes de restaurar o ambiente favorável para a realização de negócios no Brasil”, destaca.

Lourenço fez uma explanação sobre o período de recessão e estagnação enfrentado pelo País nos últimos anos, apontando a performance do PIB nacional, o elevado número de desempregados e o endividamento das famílias.

“Mas também temos de reconhecer algumas conquistas produzidas após o governo da presidente Dilma Rousseff, que estão relacionadas primeiramente com o cenário internacional, que continua se recuperando”, diz, citando que a economia mundial vem avançando desde 2011, completando quase uma década de crescimento ininterrupto.

“Na pior das hipóteses, a economia internacional vai sofrer no segundo semestre de 2019 ou em 2020 um processo de desaceleração do ritmo de crescimento. Mas crise e recessão podem ser riscados do mapa econômico global nos próximos anos, a julgar pelos acontecimentos recentes”, frisa.

Outras conquistas recentes no Brasil estão ligadas ao mercado doméstico, pois a economia brasileira vem apresentando uma branda recuperação, reflexo também do cenário internacional. “Com a desvalorização do câmbio ocorrida nos últimos anos no Brasil, nós tivemos uma recuperação das exportações. No começo de abril o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio divulgou que o Brasil registrou exportações próximas de U\$ 240 bilhões no acumulado dos últimos 12 meses (até o mês março deste ano), patamar registrado em 2013, antes da crise ser deflagrada aqui no País”, diz.

Lourenço ressalta que uma das conquistas mais importantes registrada ainda no governo anterior foi a queda da inflação, que no final de 2015 estava em 10,7% e atualmente está abaixo de 4%. “Com isso os juros caíram de 14% em outubro de 2016 para 6,5% em maio do ano passado”, acrescenta.

Houve ainda alguns avanços estruturais importantes, como a flexibilização da legislação trabalhista, que a recessão ainda não deixou ser testada; a revisão das normas e concessões de obras e serviços públicos; a aprovação da lei de terceirizações; a fixação do teto constitucional para a evolução dos dispêndios públicos; a adoção da lei de responsabilidade das empresas estatais (o que foi muito importante para a recuperação da saúde financeira especialmente da Petrobras), e a instituição do marco regulatório do petróleo. “Agora é determinante avançar com as reformas estruturantes, como a Tributária e da Previdência”, reforça.

Saída para o Brasil passa pela indústria da construção

Na avaliação do presidente da CBIC, José Carlos Martins, só é possível sair de um cenário de recessão com investimento. “Ocorre que o poder público perdeu completamente sua capacidade de investir e que a principal fonte de financiamento dos investimentos em um novo ciclo de crescimento deverá vir prioritariamente do setor privado. Quer dizer, a saída para o Brasil passa necessariamente pelo nosso setor”, reforça.



Ele destacou que a construção participa com 4,8% do PIB nacional (2017 - IBGE), representa 22,4% do PIB industrial (2017 - IBGE) e 52,2% da composição dos investimentos nacionais (FBCF).

Há cinco anos (2014), os números do setor eram melhores (6,2% do PIB Nacional). Para este ano, a previsão de crescimento está condicionada a investimentos em infraestrutura, manutenção do ritmo de contratação do Minha Casa, Minha Vida (MCMV) e oferta de crédito.

Neste contexto, a aprovação da Reforma da Previdência é essencial, segundo Martins. “A Reforma é imprescindível para que o poder público possa sanear as contas públicas e, desta forma, possa haver previsibilidade no investimento privado no País”, salienta.

Sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, o presidente da CBIC informa que não há perspectiva de solução rápida ou melhora quanto à questão dos pagamentos, que ainda não foram regularizados.

CBIC apresenta nova plataforma de serviços

O encontro contou também com exposição sobre a nova plataforma de serviços que está sendo desenvolvida pela CBIC. O sistema visa conectar empresas da construção civil com soluções em seguros, benefícios e outros serviços financeiros, de forma especializada e digital.

Atualmente, os serviços já disponíveis na plataforma são:

- Riscos de engenharia
- Garantia recursal
- Garantia licitante
- Garantia executor
- Responsabilidade civil e profissional
- Consultoria em seguros

A plataforma oferece as informações sobre cada opção, e os empresários podem solicitar as cotações. Além de seguros, a ferramenta também oferecerá soluções como contratação de produtos, serviços financeiros, tíquete refeição, cesta básica, entre outros.

Ratinho Jr. apresentará no Sinduscon-PR um balanço dos 120 dias de gestão



No dia 7 de maio, às 18h30, o Sinduscon-PR vai promover reunião com associados da entidade. O evento irá contar com a presença do governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, que apresentará um balanço dos 120 dias de gestão do Estado.

Ele irá destacar as principais ações desenvolvidas até o momento e os projetos necessários para transformar o Paraná em referência de administração pública moderna, íntegra e eficiente, conforme propôs em seu plano de governo.

Empresas associadas interessas em participar da reunião, que acontecerá na sede do Sinduscon Corporate, devem confirmar presença pelo telefone (41) 30514366.



*Serviço Social do Sindicato da Indústria
da Construção Civil no Estado do Paraná*

Política da Qualidade

Promover saúde e bem estar aos trabalhadores e empresas da Indústria da Construção, com a prestação de assistência médica, odontológica, social e nas áreas da saúde ocupacional e segurança do trabalho. Melhorando continuamente para proporcionar a satisfação dos clientes, com atendimento aos requisitos contratuais e a legislação.

Missão

Promover saúde e bem-estar aos trabalhadores e empresas da Indústria da Construção.

Visão

Ser uma instituição sólida e reconhecida pela competência e tecnologia na prestação dos seus serviços de saúde, segurança do trabalho, e responsabilidade social.

Valores

Ética e princípios morais, respeito, integridade, legalidade, humanização, confiança, responsabilidade.



QUEREMOS SER O SISTEMA
OFICIAL DE GERENCIAMENTO
DE RESÍDUOS DA SUA EMPRESA!

NETResíduos

Plataforma online para
gerenciamento dos dados de
geração, transporte e destinação
de resíduos da construção civil.

Reduza custos, riscos e melhore a sua produção
através do Gerenciamento de Resíduos!



NETResíduos

É o sistema de Gerenciamento
de Resíduos parceiro do
SINDUSCON - PR. Faça parte
você também do **#timeNETR!**

vamos conversar?

Henrique Ribeiro

31 3031-3536 | 31 98744-2221

henrique.ribeiro@netresiduos.com.br

www.netresiduos.com.br

Vem para o **#timeNETR!**

PAC soma R\$ 135 bilhões em obras paralisadas em todo o País

De acordo com estimativa da CBIC, a retomada dos empreendimentos pode ajudar a gerar 500 mil postos de trabalho.



As cerca de 4,7 mil obras paradas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) equivalem a R\$ 135 bilhões de investimentos, segundo levantamento apresentado dia 10 de abril pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). Desse total, aproximadamente 65 bilhões já foram executados. De acordo com estimativa da entidade, a retomada dos empreendimentos pode ajudar a gerar 500 mil postos de trabalho.

O estudo 'Obras Paralisadas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)' foi encomendado pela CBIC à empresa Brain - Bureau de Inteligência Corporativa, em correalização com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai Nacional). Os dados foram divulgados durante o seminário 'Paralisação e Retomada de Obras de Infraestrutura no Brasil', em Brasília.

"É um momento muito importante para a CBIC. A elaboração deste diagnóstico é um sonho alentado há um bom tempo", disse o presidente da entidade, José Carlos Martins, durante a abertura do evento.

Os dados foram obtidos nos portais do Ministério do Planejamento - cuja estrutura agora integra Ministério

da Economia -, Ministério da Saúde e Caixa Econômica Federal. Para aprofundar a análise, a Brain separou amostragem de mil empreendimentos diversos de infraestrutura (equivalentes a R\$ 25 milhões em investimentos paralisados) entre as 4.669 identificadas. O estudo mostra que:

- 39,8% das obras estão na região Nordeste e 24,3%, no Sudeste;
- 35,2% dos investimentos (R\$ 8,8 milhões) estão no Sudeste e 23,2%, no Nordeste (R\$ 5,8 milhões);
- 33,4% dessas obras representa investimentos acima de R\$ 15 milhões e 21,8%, entre R\$ 1 milhão a R\$ 3 milhões;
- Os estágios de execução dos empreendimentos são bem diversos e equilibrados: até 10% de andamento, são 183 obras; de 11% a 30%, 196 obras; de 31% a 50%, 165 obras; de 51% a 70%, 168 obras; de 71% a 90%, 158 obras; e de 91% a 100%, 130 obras;
- 29,8% das obras paralisadas são de urbanização de assentamentos precários, 22,4% de saneamento e 14,8% de creches e pré-escolas.

Ao todo, 94% de todos os empreendimentos foram geradas pelos ministérios da Cidades (hoje englobado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional), da Saúde e da Educação. Um dos focos do levantamento foi detalhar os motivos para a interrupção. "Se fala muito em obras paralisadas, mas, quando se pergunta quais são as razões disso, apenas se especula. Foram identificadas cerca de 1,3 mil justificativas diferentes", explicou o sócio diretor da Brain, Marcos Kahtalian, que também é vice-presidente de Banco de Dados do Sinduscon-PR.



Segundo o diagnóstico, 27,4% dos empreendimentos estão parados devido a problemas com documentação, 14,8% por questões relacionadas a boletins de medição, 13% por reprogramação, e 10,4% por pendências com licitação. Esses quatro motivos correspondem a 66% do total.

O vice-presidente da área de Infraestrutura da CBIC, Carlos Eduardo Lima Jorge, destacou a importância do estudo para a elaboração de propostas para retomar os trabalhos e enfrentar a crise econômica. “Atualmente, temos 13 milhões de desempregados, municípios e estados sem capacidade de investimento. A construção civil é uma indústria altamente empregadora, com capilaridade enorme e um alto número de obras paradas. Isso pode transformar a tempestade perfeita na oportunidade perfeita”, comentou.

O evento é promovido pela CBIC, em correalização com o Senai Nacional, e conta com o apoio da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (Ademi-DF), Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF) e Frente Nacional de Prefeitos (FNP).

Construção de mais de 1,7 mil unidades básicas de saúde está parada

A saúde é outra área gravemente afetada pelos empreendimentos interrompidos no país. Ao todo, há 1.709 novas unidades básicas de saúde (UBS) aguardam conclusão há até quatro anos. Elas representam 36% do total de obras paralisadas.

Com uma amostragem de 500 UBS analisadas do total, o levantamento aponta que:

- Mais da metade estão com mais de 70% de execução;
- 80% das obras possuem investimento até R\$ 500 mil.
- Mais da metade estão no Nordeste (em quantidade e em investimento).

Brasil tem quase mil obras de creches e pré-escolas sem concluir

O acesso de crianças de 0 a 3 anos de idade a creches e pré-escolas é garantido pela Constituição, mas a construção de 969 desses equipamentos públicos está paralisada há até quatro anos em todo o Brasil, de acordo com o estudo. São cerca de 150 mil crianças sem o serviço.

Criado pelo governo federal, o PAC previa, entre outros fins, ampliar a oferta de creches e pré-escolas da rede pública da educação infantil, voltada a crianças de até 5 anos, com recursos repassados pela União para os municípios. Do total de obras paradas, 20,8% são construções desse tipo de instituição.

Estudo registra 1,4 mil empreendimentos de infraestrutura inacabadas

De acordo com a pesquisa, há cerca de 1.420 obras de infraestrutura paralisadas em todo o país, que poderiam trazer melhorias na habitação e mobilidade de centros urbanos.

Os empreendimentos incluem:

- 646 (13,8%) ações de saneamento;
- 17 (8,9%) de urbanização de assentamentos precários;
- 132 (2,8%) para prevenção em áreas de risco;
- 130 (2,8%) para pavimentação;
- 95 (2%) relacionadas a recursos hídricos.

“Além de ser de valor elevado, as melhorias em assentamentos precários teriam um impacto social inegável”, ressaltou Kahtalian, da Brain.

Criação de microempresas e empresas de pequeno porte para participação em licitações requer cuidados



Com o advento da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) foram instituídas uma série de normas para prevenção e sanção de atos cometidos por pessoas jurídicas contra a administração pública. A finalidade desta norma é, em síntese, a responsabilização objetiva de empresas por atos que causem prejuízos ao Poder Público, havendo, para tanto, penalidades cíveis e administrativas previstas à pessoa jurídica e seus gestores.

No rol de condutas vetadas pela Lei nº 12.846/2013, encontra-se em seu art. 5º, IV, “e”, a proibição de “criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo”.

Tal dispositivo encontra escopo na Lei Complementar nº 123/2006, criada para oferecer tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), como por exemplo, o favorecimento em procedimentos licitatórios.

Para tanto, a referida Lei prevê, em seu art. 3º, critérios para definição de ME e EPP, cujo principal fator é o econômico:

consideram-se microempresas as que tiverem rendimento bruto anual inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e empresas de pequeno porte aquelas com receita bruta anual de, no máximo, R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), na forma do art. 3º, I e II, da Lei Complementar nº 126/2006.

Ainda, encontram-se excluídas do tratamento beneficiado àquelas empresas que incorrerem nas situações previstas no § 4º do mesmo artigo:

- (a) impossibilidade de que pessoa jurídica seja sócia da ME ou da EPP;
- (b) qualquer um dos sócios tenha mais de 10% do capital de outra empresa não enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006;
- (c) participe do capital de outra pessoa jurídica, entre outros requisitos.

As restrições visam, sobretudo, evitar a criação de ME ou EPP por grandes empresas com o objetivo de obter os benefícios licitatório da Lei Complementar nº 123/2006.

Sobre isso, atendidos os requisitos de definição bem como não incidindo nas situações proibitivas do art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não parece haver, de antemão, violação à Lei Anticorrupção pela mera criação de uma ME ou EPP, já que pessoa jurídica não poderá integrar o quadro societário de ME ou EPP.

Ressalta-se que, conforme a própria redação da Lei nº 12.846/2013, constitui ato lesivo à administração pública a criação de modo fraudulento ou irregular de MEs e EPPs com o objetivo de obter vantagens em licitações e contratos administrativos. Sendo assim, não é automaticamente ilícita a criação dentro dos ditames legais, desde que atendam aos

requisitos formais de definição do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como não possuam nenhuma das características inibidoras previstas pelo § 4º do mencionado artigo. Ou seja, se não restarem configuradas as hipóteses autorizadoras para a utilização do benefício da ME ou EPP em licitações, descobertas durante o procedimento licitatório, por exemplo, poderá restar configurada eventual fraude ao procedimento licitatório.

Por outro lado, compreende-se que não pode se utilizar dos benefícios oferecidos em licitações a ME ou EPP às empresas que estiverem ligadas a grupo econômico de grande porte. Cite-se como exemplo dos indícios da participação de grupo econômico a existência de empresa de EPP ou ME cujos sócios, endereço, telefone e atividade comercial desenvolvida sejam idênticos ao da empresa de maior porte. Em tais situações, a empresa poderá perder o status de ME ou EPP no âmbito do procedimento licitatório.

Da mesma forma, empresas que, apesar de não apresentarem os já referidos indícios, forem comprovadamente integrantes de uma mesma família, pelas mesmas razões da formação de grupo econômico, não gozarão dos benefícios concedidos às ME ou EPP em licitações, porquanto o tratamento diferenciado, neste caso, configura-se eventualmente como uma fraude descrita pela Lei nº 12.846/2013.

Nesse sentido já se posicionou o Tribunal de Contas da União (TCU), segundo o qual a empresa que participa de licitação na condição de empresa de pequeno porte, embora seja coligada ou integrante de fato de grupo econômico de empresa de maior porte, ainda que não haja coincidência de sócios, poderia haver um usufruto indireto dos benefícios previstos na LC 123/2006, podendo, inclusive, sujeitar-se à declaração de inidoneidade prevista no art. 46 da Lei Orgânica do TCU (TCU - Acórdão nº 2.992/2016 – Plenário. Relator: Ministro Walton Alencar - Processo TC nº 014.279/2016).

Além disso, há que se ressaltar que, em outras situações específicas como a participação simultânea da empresa criadora e de ME ou EPP, em um mesmo processo licitatório por ela criada configura fraude, haverá nitidamente intenção

do licitante em criar pessoa jurídica meramente formal para obtenção de vantagens, o que é absolutamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Diante de todo exposto, excluídas as hipóteses que configuram violação aos requisitos formais de definição de ME ou EPP, bem como se enquadrem dentre as vedações previstas legalmente, não há irregularidade na criação de ME ou EPP, desde que observados os requisitos legais do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Caso não restem configuradas as hipóteses autorizadoras da criação de ME ou EPP, previstas no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, poderá restar configurada eventual fraude ao procedimento licitatório, ensejando responsabilização pela Lei Anticorrupção, por violação ao art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/2013.

E, por fim, constatada a existência da utilização de uma EPP ou ME no âmbito de um mesmo grupo econômico, poderá restar configurada burla às regras de privilégio no âmbito de procedimento licitatório às EPP ou ME, tal como já considerou o Tribunal de Contas da União.



CLÓVIS ALBERTO BERTOLINI DE PINHO

Mestre em Direito do Estado, Advogado do Departamento de Direito Administrativo do Vernalha Guimarães & Pereira Advogados (VGP Advogados),

Destinação gratuita de resíduos de madeira para associados!

Uma solução sustentável
e certificada para resíduos
de madeira.



Mais informações:

atendimento@transponteslocacoes.com.br

(41) 3376.0808 • 3278.6371